

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Comitê de Ética e Integridade
DATA	24 de abril de 2026
LOCAL	Sala de Reuniões da SEAP
COORDENAÇÃO	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

PRESENTES

NOME	ÁREA
Dra. Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho-Presidente
Dra. Mirna Uliano Bertoldi	Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente
Ana Luísa Vassel	Secretária-Geral da Presidência
Fernanda Gomes Ferreira	Diretora-Geral da Secretaria
Frederico Aguiar dos Santos	Secretário da Corregedoria
Alex Cristiano Gramkow Hammes	Diretor da Secretaria de Auditoria
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Assessor da Ouvidoria
Maria José Olegário	Servidora indicada pelo SINTRAJUSC
Fábio Zapelini Rebelo	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Xalise Bianchini Thiele	Chefe da Seção de Riscos e Integridade

PAUTA

1. Apresentação e deliberação sobre a atualização do Plano Diretor de Integridade;
2. Apresentação do Relatório das ações de integridade (Plano de Ação) desde 2024;
3. Apresentação e deliberação a respeito de questões e ações para atendimento ao sistema e-Prevenção para a Justiça do Trabalho.

APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

O Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente, Dra. Teresa Regina Cotosky, abriu a reunião cumprimentando os presentes e destacando tratar-se da primeira reunião do Comitê de Ética e Integridade na nova composição. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Gustavo, que realizou breve contextualização sobre a evolução do Comitê, anteriormente denominado Comitê de Ética, e que passou a incorporar formalmente a temática de integridade a partir de novembro de 2024, com alteração da unidade de apoio executivo da SGP para a área de riscos e integridade, no âmbito da SEGEST.

Informou, ainda, que a reunião teria como objetivos apresentar o Plano Diretor de Integridade, expor o relatório das ações realizadas e planejadas, bem como abordar aspectos relacionados ao sistema e-Prevenção, instrumento do TCU que avalia o nível de maturidade institucional em gestão de integridade.

Na sequência, Xalise iniciou a explanação a respeito dos itens da pauta.

1. Apresentação do Plano Diretor de Integridade

Foi apresentado que o Plano Diretor de Integridade foi instituído em maio de 2024, em atendimento à Resolução do CSJT nº 373/2023, que determinou a elaboração do plano por todos os tribunais no prazo estabelecido, tendo sido aprovado por meio da [Resolução Administrativa nº 8/2024](#).

Destacou-se que o plano possui caráter estruturante, contendo diretrizes gerais, tais como: conceito de integridade pública, objetivos institucionais, instâncias de integridade, gestão de riscos, capacitação, comunicação, monitoramento e instrumentos de transparência e controle.

Esclareceu-se, ainda, que o Plano de Integridade foi estruturado em dois instrumentos:

- Plano Diretor, de natureza mais estável, voltado às diretrizes;
- Plano de Ação, de caráter dinâmico, voltado à execução das iniciativas.

Foram também abordadas as três linhas de defesa. Na oportunidade, a Fernanda levantou a necessidade de melhor definição do papel da área de conformidade dentro dessas linhas. O tema foi registrado para análise futura, especialmente quanto ao seu posicionamento e atuação nas linhas de defesa, não havendo deliberação conclusiva neste momento.

Quanto à periodicidade, informou-se que a revisão deve ocorrer, no mínimo, a cada dois anos, sendo que o ciclo atual se encerra em maio do corrente ano.

Deliberação: Foi aprovada a manutenção do Plano Diretor de Integridade sem alterações substanciais neste momento, ficando consignada a realização de ajustes

pontuais, se necessário, especialmente quanto à atualização da estrutura organizacional e revisão de normativos eventualmente revogados ou alterados.

2. Relatório das ações de integridade (Plano de Ação)

Foi apresentado o panorama das ações realizadas e em andamento desde a implementação da política de integridade no Tribunal, a partir de 2024, considerando tratar-se de nova gestão.

Esclareceu-se que a apresentação do referido relatório, além de contextualizar sobre ações realizadas desde a implantação do Plano Diretor de Integridade, constitui instrumento de monitoramento previsto no próprio plano, a ser realizado por meio de relatório anual.

Durante a apresentação das ações de comunicação realizadas nos anos de 2024 e 2025, a Dra. Teresa destacou a importância da continuidade das campanhas institucionais voltadas à temática de ética e integridade, considerando seu papel na disseminação da cultura organizacional e no fortalecimento da integridade no âmbito do Tribunal.

Deliberação: Foi aprovado o Relatório das ações de integridade apresentado e a continuidade das campanhas de comunicação relacionadas à ética e integridade, com a realização de novas ações ao longo do exercício, em alinhamento ao Plano de Ação de Integridade.

3. Avaliação e adequação ao e-Prevenção

Foi apresentado o contexto do e-Prevenção, plataforma do TCU utilizada para diagnóstico do nível de maturidade institucional em integridade, com participação da Justiça do Trabalho em parceria com o CSJT.

Informou-se que o modelo atual de avaliação foi adaptado ao contexto da Justiça do Trabalho pelo CSJT, exigindo evidências formais, como normativos e processos estruturados no âmbito dos tribunais.

Destacou-se que ainda há itens não atendidos no questionário (“respostas negativas”), sendo necessária a elaboração de roteiro de ação específico para esses pontos, bem como a produção de evidências que comprovem a aderência aos requisitos.

Foram apresentadas 10 alternativas específicas do e-Prevenção e 1 alternativa do Índice de Efetividade das Ações de Melhoria de Governança Pública (IEAMGP), consideradas viáveis para atendimento até o final de 2026 pelas unidades responsáveis, sem prejuízo da proposição e inclusão de novas ações no decorrer do exercício.

Ao final, apresentou-se o Plano de Ação de Integridade para 2026, que constou da parte final do Relatório das ações de integridade, contemplando 3 ações já previstas

no Plano de Ação 2024, das quais 2 contribuem para o atendimento ao e-Prevenção, bem como 2 novas ações especificamente voltadas a esse fim, todas alinhadas ao fortalecimento da integridade institucional, que são:

Tarefa/entrega	Responsável	Objetivo
Realizar revisão do Plano Diretor de Integridade, no item estrutura organizacional e no de normativos	Xalise	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Monitoramento e Atualização do Plano
Elaborar e realizar capacitação sobre o tema integridade aos fornecedores	Grupo de Trabalho/SEGEST	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Ações de Capacitação e de Comunicação e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024
Fazer a atualização do mapeamento de riscos à integridade	Unidades atuantes nos processos críticos	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Gestão de Riscos à Integridade e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024 Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Revisar código de ética Preferencialmente, após o mapeamento dos riscos à integridade	Xalise	Atender à demanda do Comitê incluída no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024 Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Identificar cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse	Unidades a serem consultadas	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Identificar cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação	Unidades a serem consultadas	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Realizar campanhas de comunicação relacionadas à ética e integridade	SECOM	Atender à demanda do Comitê
Divulgar matéria sobre a LAI voltada ao público interno	SECOM	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Avaliar o código de ética por meio auditoria nos controles internos em nível de entidade	SEAUD	Atender à demanda do e-Prevenção 2026

Deliberação: Foi aprovado o Plano de Ação de Integridade para 2026.

Ao final da reunião, a representante do sindicato, Maria José, ressaltou a importância de ampliar, para todo o Estado, a ação de divulgação de cartazes de incentivo à denúncia de fraude e corrupção, implementada em 2024 no prédio sede e no prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis. A manifestação foi registrada para considerações em futuras ações de comunicação.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Em anexo, segue a Apresentação e o Relatório das ações de integridade.

FECHAMENTO DA ATA

RESPONSÁVEL	CONTATO
Xalise Bianchini Thiele	R: 4178

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE



PAUTA

- Plano Diretor de Integridade
 - Atualização
 - Relatório das ações
- e-Prevenção





PLANO DE INTEGRIDADE

em atendimento à
Resolução CSJT nº 373/2023



Plano



INTEGRIDADE

ÉTICA

GOVERNANÇA



RELATÓRIO INTEGRIDADE

em atendimento ao Plano
Diretor de Integridade



Relatório





e-Prevenção

**apoiar o desenvolvimento das ações
contempladas no Programa Nacional de
Prevenção à Corrupção**

autoavaliação de todas as organizações do país a cada 2 anos

agora com glossário próprio para toda JT





O que mudou?

Respostas "NÃO" - 4 alternativas

Respostas "SIM" - 7 alternativas

Houve evolução!!!



Planilha

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

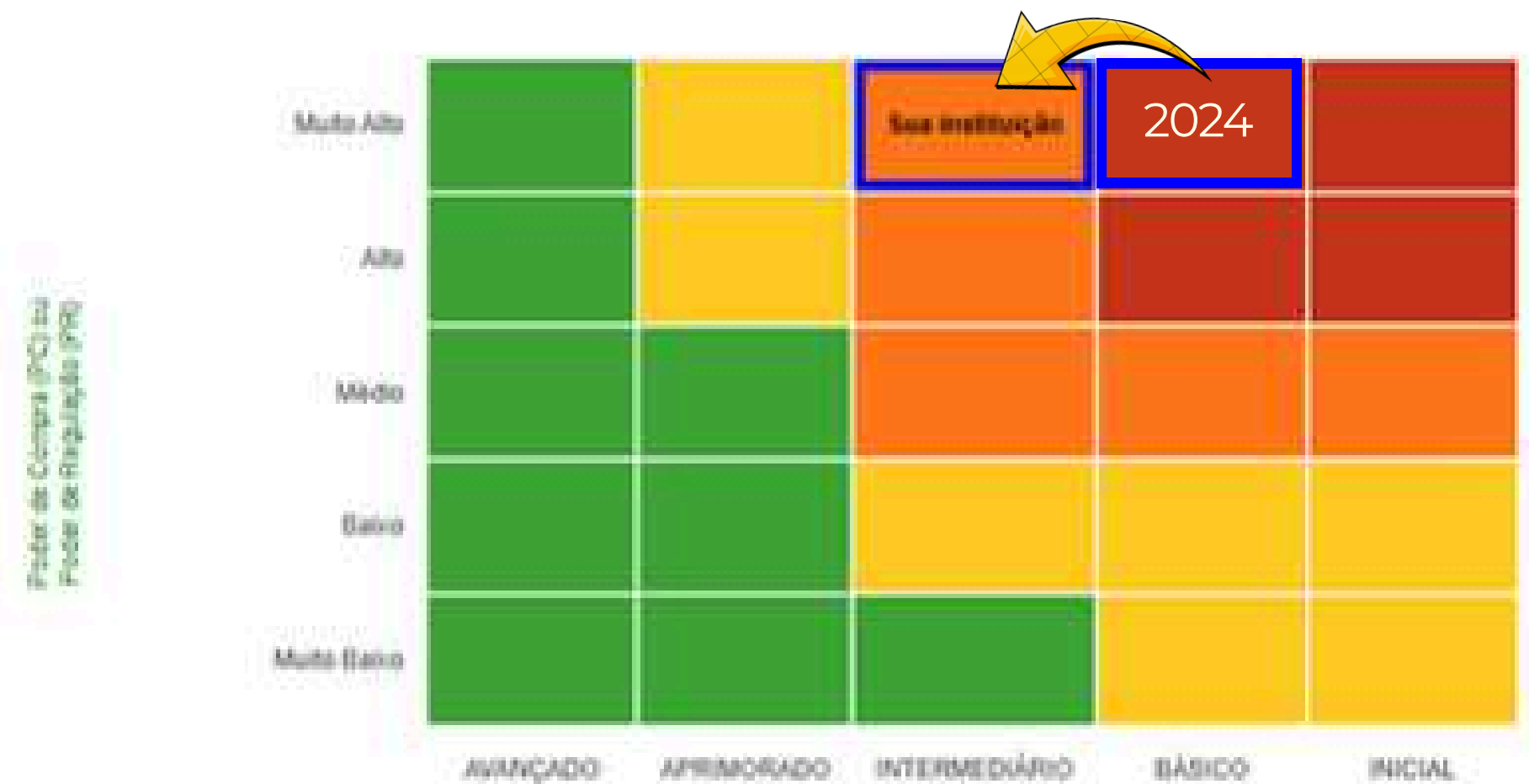
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

ATENÇÃO: Os resultados ora apresentados neste relatório são de caráter preliminar, baseados em autoavaliação realizada pelo próprio órgão na plataforma e-Prevenção. As evidências anexadas ainda não foram validadas externamente, com validação prevista para 2026. Conforme a política do programa, não é recomendada a divulgação pública de resultados individuais. Caso o órgão opte por divulgá-los, é obrigatória a menção a este alerta, deixando claro que não se trata de certificação ou validação oficial por parte do TCU.

Este relatório apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.

Qual a situação da organização?



Apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra esta organização que mostram o grau de aderência às boas práticas.

ATUALIZAR RISCOS DE INTEGRIDADE LEVANTADOS PREVIAMENTE NOS PROCESSOS CRÍTICOS EM 2025

Q. 13 a) Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.

Evidência: Mapa de Riscos de Integridade do TRT.

Explicação sintética: A gestão de riscos é um eixo estruturante do Plano de Integridade (Res. CSJT 373). O TRT deve ter um inventário de riscos que abranja processos de meio (compras) e fim (precatórios) e, para cada risco, definir um controle.

Q. 13 b) Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários

Evidência: Plano de Tratamento de Riscos prevendo a avaliação dos controles.

Explicação sintética: O TRT, por meio de seu Controle Interno, deve testar periodicamente se os controles definidos estão funcionando na prática.

ATUALIZAR O CÓDIGO DE ÉTICA

Q. 5 c) Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.

Evidência: Manual ou guia de orientação; Trechos código de ética com as orientações a quem comunicar

Explicação sintética: O normativo do TRT deve orientar o magistrado ou servidor sobre como agir ao se deparar com um potencial conflito, indicando a quem comunicar (ex: declarar-se suspeito).

Q. IEAMGP 1122 f) Há política(s) ou procedimentos estabelecidos para prevenir e tratar conflitos de interesse

Evidência: Norma interna; formulários de declaração; registros de análise.

Política/procedimento formal com orientações, fluxos e responsabilidades.

Planilha

ATUALIZAR O CÓDIGO DE ÉTICA

Q. 7 b) Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos funcionários.

Evidência: Trecho da norma que estabeleça o valor teto para brindes.

Q. 7 c) Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.

Evidência: Dispositivo no código de ética ou em ato normativo que proíba o custeio de despesas por terceiros interessados.

ATUALIZAR O CÓDIGO DE ÉTICA

Q. 7 d) Na minha organização foi estabelecida formalmente a obrigação de os funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração.

Evidência: Formulário de solicitação de autorização para participação em eventos externos;
Ato normativo que discipline o tema.

Planilha

IDENTIFICAR DE CARGOS COM PODER DE DECISÃO RELACIONADOS A POSSÍVEIS ATOS DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Q. 9 a) Minha organização identificou os cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.

Evidência: Mapa de Riscos de Integridade que aponte essas funções; Relatórios de auditoria.

IDENTIFICAR DE CARGOS, SETORES E ATIVIDADES QUE PODEM OCORRER CONFLITOS DE INTERESSE

Q. 5 a) Minha organização identifica cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse.

Evidência: Mapa de Riscos de Integridade; Relatórios da área de gestão de riscos que identifiquem essas atividades.

DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA SOBRE A LAI VOLTADA AO PÚBLICO INTERNO

Q. 14 a) Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.

Evidência: Campanhas de comunicação interna (e-mails, intranet); Eventos ou palestras sobre transparência e LAI.

AUDITORIA NOS CONTROLES INTERNOS EM NÍVEL DE ENTIDADE QUE AVALIARÁ O CÓDIGO DE ÉTICA

Q. 24 a) A auditoria interna da minha organização avalia periodicamente se o código de ética se mantém atualizado.

Evidência: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

Planilha

AGUARDAR CSJT - POSSÍVEL ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE DA JT PARA ABARCAR O COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Q. 10 a) A minha organização possui documento estabelecendo política de combate à fraude e à corrupção.

Evidência: Publicação de política ou plano de combate à fraude e à corrupção deverá complementar o Plano de Integridade do TRT, instituído e publicado em conformidade com a Res. CSJT 373/2023.

Q. 10 b) A política de combate à fraude e à corrupção contempla o que se espera dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas na atividade, assim como as consequências de se praticá-las.

Evidência: Trechos da política ou plano de combate à fraude e à corrupção que detalhem as responsabilidades dos diferentes agentes públicos.

AGUARDAR CSJT - POSSÍVEL ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE DA JT PARA ABARCAR O COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Q. 10 c) A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contenha as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção.

Evidência: Cópia do plano ou programa de ação, que deve integrar explicitamente o Plano de Integridade ou um documento apartado específico.

Q. 10 d) O plano de prevenção da minha organização contempla o levantamento de riscos de fraude e corrupção, cronograma e responsáveis pela implementação das medidas de tratamento.

Evidência: Mapa de Riscos de Integridade do TRT que evidenciem os riscos de fraude e corrupção e seus tratamentos; Cronograma de implementação de ações do Plano ou Programa de Combate à Fraude e à Corrupção.

AGUARDAR CSJT - POSSÍVEL ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE DA JT PARA ABRACAR O COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Q. 19 c) Minha organização possui rotina de trabalho para comunicação dos sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção aos responsáveis para apuração ou para suspensão das operações que indiquem alto risco de ocorrência.

Evidência: Fluxograma ou manual de procedimento que defina o que fazer ao identificar um sinal de alerta.

TOTAL DE QUESTÕES QUE SERÃO ATENDIDAS

10 alternativas do e-Prevenção
1 alternativa do IEAMGP

Planilha

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES
1.0	22-04-2026	Xalise Bianchini Thiele	Versão inicial

RELATÓRIO ANUAL - AÇÕES DE INTEGRIDADE

PROAD nº	6313/2020
Objetivo Estratégico	OE-04: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
Patrocinador	Comitê de Ética e Integridade

OBJETIVO

Este relatório apresenta os resultados da implementação do [Plano Diretor de Integridade](#) bem como daquelas ações definidas pelo Comitê de Ética e Integridade após a formalização do referido Plano na gestão 2024-2025 até o presente momento.

Este relatório descreve o status de cada ação, incluindo os envolvidos, datas de início e fim, e os resultados alcançados. As ações concluídas demonstram resultados concretos, enquanto as ações em andamento e as pendentes demonstram a conexão com o do Plano Diretor e com as demandas do Comitê de Ética e Integridade.

ÁREA E GERENTE RESPONSÁVEL

Área: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - área subordinada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Gerente: Xalise Bianchini Thiele

AÇÕES OU ENTREGAS

AÇÕES CONCLUÍDAS				
Tarefa/entrega	Responsável	Início	Fim	Resultado
Revisar Comitê de Ética Apresentação de exposição de motivos e de minuta de RA com o intuito de revogação dos arts. 8º a 11 da RA 006/2016	Xalise	ago-2024	ago-2024	Minutas de Portarias (doc. 42 e 43 do PROAD 6313/2020)

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

Revisar Comitê de Ética Aprovação e publicação da RA 15/2024	Tribunal Pleno	-	out-24	Resolução Administrativa nº 15/2024
Revisar Comitê de Ética Aprovação de minuta de portarias para instituir o Comitê de Ética e Integridade e designar os membros	Comitê de Ética e Integridade	dez-24	out-24	Portaria PRESI nº 562/2024 Portaria SEAP nº 188/2024
Fazer campanha de comunicação sobre o tema - Divulgar a instituição do novo Comitê e do Plano de integridade, direcionando para a página - Divulgar os materiais de incentivo à denúncia de fraude e corrupção em locais físicos e virtuais.	SECOM	out-24	dez-24	Na página da extranet foi publicada matéria: https://portal.trt12.jus.br/noticias/trt-sc-institui-comite-de-etica-e-integridade No In Vigilando foi divulgado banner com link direto para a página de Ética e Integridade e também foi divulgado cartaz nos prédio Sede e do prédio do Fórum de Florianópolis.
Capacitar equipe técnica Participação na Expo Compliance - PROAD 8620/2024 Realização de cursos da plataforma do e-Prevenção Realização cursos da Trilha de Integridade - 182 horas	Xalise	ago-24	out-24	Capacitação concluída
Capacitar equipe técnica para recepção e/ou tratamento de denúncias anônimas	Ouvidoria	jan-23	dez-24	Capacitações concluídas
Incluir no plano de capacitação de anual os seguintes treinamentos: - tema integridade para fornecedores; - tema identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade para as instâncias de integridade;	EJUD	jan-25	fev-25	Incluídos no PAC da EJUD 2025
Atualizar o questionário no e-Prevenção Criar planilha, encaminhar para as áreas respondentes e preenchimento das respostas na plataforma	Xalise	ago-24	set-24	Questionário atualizado
Criar de página de integridade na extranet	Xalise	ago-24	out-24	https://portal.trt12.jus.br/etica-integridade-apresentacao
Aprovar a página de integridade na extranet	Comitê de Ética e Integridade	nov-24	nov-24	
Elaborar de um relatório anual com as ações relacionadas à ética e	Xalise	jan-25	fev-25	Relatório feito

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

integridade realizadas				
Fazer campanha de comunicação sobre o tema Enfatizar a importância da transparência e a participação ativa de todos na manutenção da integridade institucional Realizar campanhas informativas e a publicação regular de informações relevantes para sensibilizar os colaboradores na promoção da ética e integridade	SECOM	mar-25	dez-25	Campanha publicada no portal e InVigilando
Incluir Página de Ética e Integridade no menu Institucional	SECOM	set-25	out-25	Publicação realizada
Capacitar equipe técnica das instâncias de integridade na identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade	EJUD/SEGEST	out-25	out-25	Capacitação realizada
Atualizar o questionário no e-Prevenção Criar planilha, encaminhar para as áreas respondentes e preenchimento das respostas na plataforma	Xalise	mar-26	mar-26	Questionário atualizado
Elaborar de um relatório da gestão 2024-2025 com as ações relacionadas à ética e integridade realizadas	Xalise	abr-26	abr-26	Relatório realizado

AÇÕES EM ANDAMENTO				
Tarefa/entrega	Responsável	Previsão		Objetivo
		Início	Fim	
Realizar roteiro de atuação e-Prevenção Encaminhar para as áreas respondentes e fazer o preenchimento das respostas na plataforma	Xalise	mar-26	abr-26	Atendimento à demanda do CSJT

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

PLANO DE AÇÃO - 2026				
Tarefa/entrega	Responsável	Previsão		Objetivo
		Início	Fim	
Realizar revisão do Plano Diretor de Integridade, no item estrutura organizacional e no de normativos	Xalise	abr-26	mai-26	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Monitoramento e Atualização do Plano
Elaborar e realizar capacitação sobre o tema integridade aos fornecedores	Grupo de Trabalho/SEGEST	2026	2026	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Ações de Capacitação e de Comunicação e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024
Fazer a atualização do mapeamento de riscos à integridade	Unidades atuantes nos processos críticos	2026	2026	Atender ao Plano Diretor de Integridade , tópico Gestão de Riscos à Integridade e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024 Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Revisar código de ética Preferencialmente, após o mapeamento dos riscos à integridade	Xalise	2026	2026	Atender à demanda do Comitê incluída no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024 Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Identificar cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse	Unidades a serem consultadas	2026	2026	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Identificar cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação	Unidades a serem consultadas	2026	2026	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Realizar campanhas de comunicação relacionadas à ética e integridade	SECOM	2026	2026	Atender à demanda do Comitê
Divulgar matéria sobre a LAI voltada ao público interno	SECOM	2026	2026	Atender à demanda do e-Prevenção 2026
Avaliar o código de ética por meio auditoria nos controles internos em nível de entidade	SEAUD	2026	2026	Atender à demanda do e-Prevenção 2026

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

PROPONENTE	ÁREA
Xalise Bianchini Thiele	CODIN